



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

18 / 07 / 2019

Andressa P.J. Ades.

DECRETO DE LEI nº 13, de 18 de julho de 2019.



**“Concede o Título de Cidadania Catalana à Sra.
NUNILA FERREIRA DE OLIVEIRA.”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA à Sr. Nunila Ferreira de Oliveira, pelos importantes serviços prestados no município de Catalão.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Helson Barbosa de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Catalão